LEI MUNICIPAL Nº 1639 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 169.479,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro na importância de R$ 169.479,38 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, trinta e oito centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos vinculados
26.782.0010.2.017- Manutenção de Estradas- Fitha
( ) - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 17.195,00
( ) - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições R$ 7,80

26.452.0019.1.177- Construção do Ponto de Moto taxi
( ) – 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações R$ 15.409,42

26.782.0010.2.016- Manutenção de estradas - Cide
( ) - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores R$ 1.156,15
( ) - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 2.305,73

26.782.0010.1.175- Aquisição de Retro escavadeira
( ) - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições R$ 8.071,84

15.451.0019.1.157 – Pavimentação asfaltica no Distrito de Boa Esperança
( ) – 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações R$ 29.530,00

TOTAL RECURSO VINCULADO **R$ 73.675,94**

Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.1.141 – Reforma da Rua Tiradentes – Sede do município
( ) – 4.4.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 21.863,36

17.451.0004.1.186 – Construção de Subestação UBS Ataíde Jose da Silva
( ) – 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações R$ 22.424,18

17.451.0004.1.140 – Pavimentação asfaltica na Sede do município
( ) – 4.4.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 39.126,90

04.122.0003.2012- Manutenção das atividades da Semosp
( ) – 4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanentes R$ 3.500,00

15.452.0019.2.082- Manutenção de avenidas e praças
( ) – 4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanentes R$ 6.500,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das atividades de semagri
( ) – 4.4.90.52.00.00 –equipamento e material permanente R$ 2.389,00

TOTAL RECURSO LIVRE **R$ 95.803,44**
TOTAL **R$ 169.4798,38**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 169.479,38 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, trinta e oito centavos) será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, remanescente na Conta bancária de recurso livres e recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos